



PORTARIA N.º 21.158, DE 09/10/2026.

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
AO SERVIDOR EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO A ANÁLISE TÉCNICA REALIZADA PELO
SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO (SST),
FUNDAMENTADA NO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES
AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) – SEMSA - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONSIDERANDO A CONCLUSÃO DE QUE O SERVIDOR FAZ JUS
AO BENEFÍCIO CONFORME A NORMA REGULAMENTADORA
Nº 15 (PORTARIA FEDERAL 3214/78);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, o Adicional de
Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário-mínimo, conforme Processo n.º
28.588/2026:

Nome	Matrícula	Cargo Efetivo	Data
GRACIELLI PEREIRA DE JESUS SOUZA	38714	TL - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	a partir de 01.02.2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:30301599734
CPF: 0301599734-0
Data: 2026.10.13 13:07:36-030301599734
Razão: Eu estou aprovando este documento
LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
Data: 2026.10.13 13:07:36-030301599734
Razão: Eu estou aprovando este documento

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal